



PAUTA

18ª(DÉCIMA OITAVA)SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2024

SEDE

PARA ENCAMINHAMENTO:

1)- Projeto de Lei nº 063/2024 que “Estabelece que o pagamento das bandas e dos artistas locais em apresentação no Município de Conceição da Barra-ES, seja feito em isonomia com as bandas e artistas nacionais, após a referida apresentação e dá outras providências de autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo.

2)- Projeto de lei nº 065/2024 que “Estima as receitas e fixa as despesas municipais alusivas ao exercício financeiro de 2025 do Município de Conceição da Barra-ES” de autoria do Poder Executivo Municipal.

3)- Proposições apresentadas pela Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo ao Poder Executivo Municipal:

3.1)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça com urgência o aterro com barro, patrolamento e restauração da Avenida 17 de Abril, no Bairro Chácara Catita, na Sede do Município, no trecho sem calçamento, que encontra-se cheio de buracos, os quais se transformam em verdadeiras lagoas nos dias de chuva, dificultando a passagem de pedestres e veículos. **JUSTIFICATIVA:** Justifico nossa Indicação face a necessidade urgente de aterro, patrolamento e restauração do trecho sem calçamento da Rua 17 de Abril, no Bairro Chácara Catita, que devido os buracos e as lagoas que se forma no local impossibilita o ir e vir de pedestres e dificulta também o tráfego de veículos naquele local.

3.2)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça com urgência a coleta de lixo e entulhos, bem como a substituição das manilhas que estão quebradas, da rede de águas pluviais localizada na Avenida 17 de abril, nos fundos do antigo Comissariado de Menores, no Bairro Chá-



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

cara Catita, as quais despejam no mangue as águas das redes pluviais dos bairros do entorno, colocando em risco a vida de motoristas, ciclistas e pedestres que passam pelo local. **JUSTIFICATIVA:** Destaco que as manilhas da rede águas pluviais foram quebradas devido ao intenso tráfego de veículos pesados que utilizam aquele trecho como rota de acesso ao Centro da cidade, devido interdição de alguns trechos da Avenida Anízio Kock da Cunha, que está em obras, e por falta de sinalização oferecem um risco iminente de acidente automobilístico, bem como aos ciclistas e pedestres que trafegam naquela via pública.

3.3)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça com urgência a limpeza e coleta de entulhos descartados sobre as raízes das castanheiras localizadas na calçada da Rua Muniz Freire – esquina com a Avenida Gabriel Abel de Almeida Serra Valiati –, próximo ao cais do Rio Cricaré, um dos principais cartões postais do município de Conceição da Barra ES. **JUSTIFICATIVA:** Justifica-se nossa Indicação em face dos entulhos descartados sobre as raízes das castanheiras localizadas na calçada da Rua Muniz Freire – esquina com a Avenida Gabriel Abel de Almeida Serra Valiati –, no Centro da cidade e próximo ao cais do Rio Cricaré, trazer uma imagem negativa para os turistas que visitam o cais do Rio Cricaré, um dos cartões postais do município e principal ponto de visualização do pôr do sol nesta cidade.

3.4)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça com urgência a troca das lâmpadas queimadas e/ou com defeito, bem como a manutenção periódica de toda a iluminação da Rua Alegre, no Bairro Marcílio Dias II, nesta cidade de Conceição da Barra (ES). **JUSTIFICATIVA:** Justifica-se nossa Indicação tendo em vista que a Rua Alegre, além de ser totalmente habitada e margear o mangue, a falta de iluminação em alguns trechos devido as lâmpadas queimadas aumentam a sensação de insegurança para os moradores face a uma possível ação de marginais.

3.5)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça a capina, limpeza e recolhimento de lixo e de entulhos em todas as ruas e calçadas do Bairro Marcílio Dias I, na Sede do município de Conceição da Barra – ES. **JUSTIFICATIVA;** O Bairro Marcílio Dias I, onde reside um expressivo número de moradores, já apresenta características de abandono com as ruas e calçadas cheias de mato, lixo e entulho, e necessita com urgência da



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

intervenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos na limpeza das vias públicas.

3.6)- - Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça a capina, limpeza e recolhimento de lixo e de entulhos em todas as ruas e calçadas do Bairro Marcílio Dias II, na Sede do município de Conceição da Barra – ES. **JUSTIFICATIVA:** O Bairro Marcílio Dias II, onde reside um expressivo número de moradores, já apresenta características de abandono com as ruas e calçadas cheias de mato, lixo e entulho, e necessita com urgência da intervenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos na limpeza das vias públicas.

3.7)- - Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça com urgência a capina, limpeza e coleta de lixo e de entulhos em todas as ruas e calçadas do Bairro Santo Amaro, na Sede do município de Conceição da Barra – ES. **JUSTIFICATIVA:** O Bairro Santo Amaro, onde reside um expressivo número de moradores, já apresenta características de abandono com as ruas e calçadas cheias de mato, lixo e entulho, e necessita com urgência da intervenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos na limpeza das vias públicas.

3.8)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça a capina, limpeza e recolhimento de lixo e de entulhos em todas as ruas e calçadas do Bairro São José, na Sede do município de Conceição da Barra – ES. **JUSTIFICATIVA:** O Bairro São José, onde reside um expressivo número de moradores, já apresenta características de abandono com as ruas e calçadas cheias de mato, lixo e entulho, e necessita com urgência da intervenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos na limpeza das vias públicas.

3.9)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça a capina, limpeza e recolhimento de lixo e de entulhos em todas as ruas e calçadas do Bairro Floresta, na Sede do município de Conceição da Barra – ES. **JUSTIFICATIVA:** O Bairro Floresta, onde reside um expressivo número de moradores, já apresenta características de abandono com as ruas e calçadas cheias de mato, lixo e entulho, e necessita com urgência da intervenção



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos na limpeza das vias públicas.

3.10)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), solicite à EDP Espírito Santo, empresa responsável pelo abastecimento de energia elétrica no Município de Conceição da Barra (ES) que reforce com urgência toda a rede elétrica que conduz energia ao Assentamento Jundiá, localizado no Distrito de Braço do Rio, haja vista que, principalmente, em tempos de chuva, o sistema desliga automaticamente deixando toda a comunidade sem energia elétrica. **JUSTIFICATIVA:** Justifica-se nossa Indicação, tendo em vista que a comunidade do Assentamento Jundiá, localizada no Distrito de Braço do Rio, vem sofrendo constantes falta de energia elétrica devido o desligamento da chave do transformador que alimenta a rede elétrica das residências, principalmente em tempos de chuva.

3.11)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça a capina, limpeza e recolhimento de lixo e de entulhos em todas as ruas e calçadas do Bairro São Thiago, na Sede do município de Conceição da Barra – ES. **JUSTIFICATIVA:** O Bairro São Thiago, onde reside um expressivo número de moradores, já apresenta características de abandono com as ruas e calçadas cheias de mato, lixo e entulho, e necessita com urgência da intervenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos na limpeza das vias públicas.

3.12)- - Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), solicite à EDP Espírito Santo, empresa responsável pelo abastecimento de energia elétrica no Município de Conceição da Barra (ES) que reforce com urgência toda a rede elétrica que conduz energia ao Assentamento Independência, localizado no Distrito de Braço do Rio, haja vista que, principalmente, em tempos de chuva, o sistema desliga automaticamente deixando toda a comunidade sem energia elétrica. **JUSTIFICATIVA:** Justifica-se nossa Indicação, tendo em vista que a comunidade do Assentamento Independência, localizada no Distrito de Braço do Rio, vem sofrendo constantes falta de energia elétrica devido o desligamento da chave do transformador que alimenta a rede elétrica das residências, principalmente em tempos de chuva.

3.13)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), envie esforços junto ao secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (Seag), Enio Bergoli da Costa, para que seja restaurada e ativada com urgência a sede do Incaper, em Conceição da Barra – que está abandonada e



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

cercada por entulhos –, bem como a reconstrução do muro de proteção – que desabou –, restauração do telhado e toda a alvenaria, garantindo assim maior proteção dos bens patrimoniais existentes no local, como: veículos, móveis e outros equipamentos, e voltar a atender com dignidade agricultores e pescadores do município. **JUSTIFICATIVA:** Há alguns anos, o Incaper em Conceição da Barra era motivo de orgulho para os quase dois mil agricultores do município que tinham um local onde eram dignamente atendidos e onde recebiam todo o apoio técnico quanto aos projetos de deveriam desenvolver em suas propriedades rurais. Hoje, a sede do Incaper encontra-se abandonada e desativada, e sem manutenção, e até o muro em volta do imóvel desabou, deixando o local livre para ação de marginais e usuários de drogas.

3.14)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça a capina e limpeza do Beco do Estádio, na Sede do município de Conceição da Barra – ES, que está tomado pelo mato em toda sua extensão. **JUSTIFICATIVA:** O Beco do Estádio já apresenta características de abandono, cheio de mato, e necessita com urgência da intervenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos na capina e limpeza daquela via pública.

3.15)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça com urgência o patrolamento e a restauração das caixas de passagem da rede de águas pluviais(foto anexa) localizada na Rua São João, no Bairro Chácara Catita, que estão quebradas, colocando em risco a vida de motoristas, ciclistas e pedestres que passam pelo local. **JUSTIFICATIVA:** Em face do grande fluxo de veículos pesados que trafegam pela Rua São João devido a interdição da Avenida Anízio Kock da Cunha, que está em obras, as caixas de passagem da rede de águas pluviais acabaram sendo danificadas, o que sem dúvida coloca em risco não só a vida dos motoristas, mas também dos motociclistas e ciclistas.

3.16)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça com urgência a substituição das plantas altas existentes nos canteiros do trevo da cidade por plantas de pequeno porte, tendo em vista que devido à altura, a planta tem se transformado em um ponto cego, tirando a visão dos motoristas que fazem conversão na rotatória naquele trevo, o que poderá ocasionar acidentes automobilísticos. **JUSTIFICATIVA:** Apesar do efeito positivo com a revitalização dos canteiros do trevo da cidade, as plantas utilizadas na-



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

quele local se tornaram inadequadas devido a sua altura, o que pode provocar acidentes automobilísticos, haja vista que contribui para a diminuição da visibilidade dos motoristas que fazem a conversão na rotatória naquele trevo.

3.17)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça com urgência a restauração do calçamento no cruzamento da Avenida Pai João com a Rua Cel. Vindilino de Mattos, no Centro da cidade de Conceição da Barra – ES, que se encontram em precárias condições, com bloquetes soltos e buracos, o que dificulta a trafegabilidade no local. **JUSTIFICATIVA:** Justificamos nossa Indicação tendo em vista a situação precária que se encontra o calçamento no cruzamento da Avenida Pai João com a Rua Cel. Vindilino de Mattos, local que recebe um intenso fluxo de veículos, principalmente, no sentido ao Centro da cidade.

PARA VOTAÇÃO:

04)- Requerimento de Moção de Pesar à família pelo falecimento da Senhora Judith Catenassi Campos protocolizado sob o nº 1.496/2024 de autoria da Vereadora de autoria da Vereadora Rosenilda Simões Bispo.

05)- Requerimento de Moção de Pesar à família pelo falecimento da Senhora Cristina Banhos Fernandes protocolizado sob o nº 1561/2024 de autoria da Vereadora de autoria da Vereadora Luciara Ferreira Silva.

PARA APRESENTAÇÃO AO PLENÁRIO:

06) - Balancete Mensal do mês de outubro do corrente ano-exercício deste Poder Legislativo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 03 de dezembro de 2024.

ISAUQUE MAIA ELOI
PRESIDENTE